



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.039.1.000472/20-37

EMATER/PI

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA SEDE DO
REGIONAL DO EMATER NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL- PI**

ANEXO I



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



PROJETO BÁSICO PARA REFORMA DA SEDE DA EMATER NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PI.

MAIO /2020



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



OBJETIVO



GERAL / ESPECÍFICO

A reforma da edificação para instalação da Sede Regional do EMATER na Cidade de Monsenhor Gil proporcionar melhores condições de trabalho para seus servidores além de bem-estar e segurança para a população que no dia a dia procura os serviços de orientação e acompanhamento deste órgão tão importante pra o setor primário de nosso Estado.

O espaço físico que será adequado para a futura sede está localizado numa região da cidade de fácil acesso com toda infraestrutura de energia água telefone transporte e outros , o que proporcionará, com certeza, melhores condições para que os profissionais deste órgão, desenvolvam suas atividades dentro de uma estrutura física adequada que ajudará a colher melhor resultados na assistência ao trabalhador Piauiense do campo.

Handwritten signature



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



JUSTIFICATIVA

O Município de Monsenhor Gil onde está situada o imóvel que será reformado para instalação futura de uma das sedes Regionais do EMATER em nosso Estado, está localizada na região metropolitana da Capital do Piauí e a 54Km pela BR-343 no sentido Sul. O imóvel está situado na malha urbana do Município precisamente na Rua João José Batista ao lado da escola Antônia Noronha e a 100m da Prefeitura. Esta rua com ocupação mista comercial e residencial multifamiliar, sendo padrão de ocupação normal, apresentando facilidade de acesso.

Apesar de Monsenhor Gil ser uma cidade polo desta região e com proximidade com a Capital do Estado, sua população e os gestores lotados na EMATER desta Cidade enfrentam uns sérios problemas com a falta de um espaço físico adequado e centralizado para desenvolvimento das atividades do órgão. Atualmente o EMATER funciona com setores fragmentados em outros prédios públicos. A falta de uma sede própria, é sentida pelos seus servidores, no desenvolvimento de suas ações de trabalho no dia-a-dia, sem falar na população que procura seus serviços e que é penalizada por falta de um local exclusivo para resolver todas as suas solicitações.



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



Piauí
GOVERNO DO ESTADO



APRESENTAÇÃO

Apresentamos projeto básico com informações e orientações, para subsidiar a execução dos serviços de reforma da edificação onde será instalada a sede do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER no Município de Monsenhor Gil.

Este projeto em linha geral apresenta detalhamento das etapas de serviços de engenharia a serem executados, bem como os materiais a serem utilizados e como utilizá-los. Para isto é apresentado o memorial descritivo, as especificações técnicas, a planta baixa da edificação que receberá as intervenções, as planilhas com detalhamento de valores (geral e por etapas), além do cronograma para controle de desembolso financeiro como acompanhamento da execução física da obra.

O valor deste projeto, quando executado, está estimado no valor de R\$ 163.357,94 (Cento e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) com o prazo de execução de 120 dias.

O projeto ora apresentado visa proporcionar, depois de executado, uma melhor condição de trabalho para os Servidores do órgão governamental, além de conformo, bem-estar e segurança para a população que a cada dia procura os serviços da EMATER no Município de Monsenhor Gil-PI.



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



Piauí
GOVERNO DO ESTADO



REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA EMATER NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI

- **APRESENTAÇÃO**
- **JUSTIFICATIVA**
- **OBJETIVOS**
- **MEMORIAL DESCRITIVO**
- **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**
- **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- **CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO**
- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
- **PLANTA BAIXA DA EDIFICAÇÃO**
- **ANEXOS**



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma Sede do EMATER –PI

Local/município: Sede do Município / Monsenhor Gil-PI

CONDIÇÕES GERAIS:

A CONTRATADA obriga-se a executar as obras objeto deste memorial descritivo, obedecendo integralmente os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico e acabamentos definidos para os serviços a serem executados, conforme normas, projetos de normas, especificações, métodos de ensaios e padrões aprovados e recomendados pela ABNT, bem como toda a legislação em vigor referente às obras civis, inclusive sobre segurança do trabalho e preservação do meio ambiente, que serão consideradas parte integrante deste memorial, como se nele estivesse transcrito.

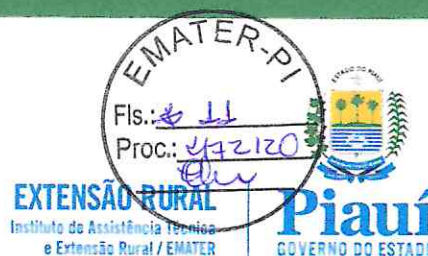
Em caso de divergências prevalecerão:

- a) Os acabamentos estabelecidos neste memorial;
- b) As cotas assinaladas sobre as dimensões medidas em escala;
- c) O desenho de maior escala sobre os de menor escala.

A mão de obra e os materiais a serem empregados na execução dos serviços, deverão ser de primeira qualidade, conforme os disponíveis no mercado e em obediência a estas especificações e os padrões em vigor.

A aplicação de materiais industrializados ou de emprego especial obedecerá às recomendações dos fabricantes, cabendo a CONTRATADA em qualquer caso a responsabilidade sobre a técnica.

Os ensaios de materiais julgados necessários, quando de aplicação por conta da CONTRATADA, serão por ela providenciados.



A CONTRATADA ficará responsável por quaisquer SERVIÇOS mal executados, ou que não estejam de acordo com os documentos e condições que integram este memorial descritivo, devendo esses SERVIÇOS defeituosos, bem como todos aqueles que em decorrência vierem a sofrer danos, avarias ou defeitos, serem refeitos, por sua exclusiva conta, sem detrimento dos prazos pré-estipulados.

São obrigações da CONTRATADA quanto a mão de obra a ser utilizada na execução das obras:

Dirigir, fornecer supervisão técnica e mão de obra qualificada, necessárias à execução das obras, sendo, para todos os efeitos, considerada a única e exclusiva empregadora de toda e qualquer pessoa que utilizar na execução dos serviços como contratados, subcontratados ou prepostos, doravante designados (s), individual ou conjuntamente, o(s) “Empregado(s)”.

Fornecer e assumir todos os encargos e despesas decorrentes de alimentação, alojamento, equipamentos de proteção individual e coletiva, assistência médica, seguro e pronto socorro de seus Empregados.

Tomar todas as precauções, a fim de evitar acidentes no local dos trabalhos, comprometendo-se, ainda, a manter na obra materiais de primeiros socorros, curativos e medicações sintomáticas, responsabilizando-se, exclusivamente, a CONTRATADA pelos eventuais acidentes pessoais envolvendo os seus Empregados ou terceiros, que eventualmente ocorra na obra, e/ou no desempenho de serviços referentes a mesma.

A CONTRATADA deverá cumprir, e fazer com que seu pessoal cumpra, todos os regulamentos e normas disciplinares, de segurança e higiene, existentes e/ou aplicáveis ao local onde serão executados os serviços, com a obrigatoriedade de observar todas aquelas exigências contidas na legislação pertinente, inclusive as referentes a segurança, higiene e medicina do trabalho.

A CONTRATADA será responsável pelo recebimento, descarga, conferência, guarda conservação, manutenção e movimentação interna horizontal e vertical de todos os materiais, máquinas, ferramentas e equipamentos que utilizar nas obras, quer sejam de sua propriedade (da CONTRATADA), do CONTRATANTE, ou de terceiros.



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



Piauí
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

01 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

- a) Desmatamento e retirada de entulho na área total compreendida entre a casa a ser reformada e a escola. Tal medida facilitará o desenvolvimento dos serviços e abrirá espaço suficiente para armazenar materiais de terra a serem utilizados sem precisar interromper o deslocamento de pessoas e veículos na rua.
- b) As demolições e remoções necessárias ao desenrolar da obra bem como a raspagem e limpeza do terreno, retirada de árvores e colocação de placa com logomarca do governo identificando a obra.

02 – COBERTURA:

- a) Será executada a substituição do madeiramento danificado e telhas quebradas existentes bem como a realização da cobertura total da edificação com madeira serrada e telhas canal/colonial além da confecção do teto para área da garagem a ser acrescida.
- b) Será aplicado anticupim em todo madeiramento
- c) Será executada a construção de calças em toda cobertura.

03 – PAREDES

- a) Construção de paredes com tijolos de 6 furos com argamassa (cimento e areia). Serão acabadas as paredes em andamento bem como aumentar a altura das mesmas para um pé direito de 3m.
- b) Construção de um elé (L) de muro (12 x 35m) para isolamento da edificação.

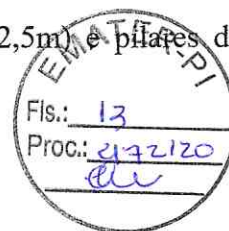


EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



04) - CONCRETO ARMADO

- a) Concreto arma para os pilares de amarração do muro (de 2,5 em 2,5m) e pilares de sustentação redondos (d=200mm) do teto para garagem



05 – REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS:

- a) Todas as paredes internas, inclusive muro, receberão acabamento em massa única em argamassa de cimento e areia traço 1 / 4, aplicada sobre base de chapisco a base de areia e cimento, para posterior acabamento em pintura em látex P.V.A exceto as paredes dos banheiros, cozinha e área de serviços que terá base de massa única própria nos trechos que receberão acabamento em cerâmica.

06 – REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS:

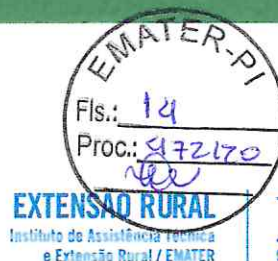
- a) Todas as paredes externas danificadas receberão acabamento em massa única em argamassa de cimento e areia traço 1 / 4, aplicada sobre base de chapisco a base de areia e cimento, para posterior acabamento em pintura em látex P.V.A de em tinta PVA texturada.

07 – REVESTIMENTO DAS PAREDES DOS BANHEIROS - CANTINA:

- a) A cantina e banheiros terão revestimento em cerâmica esmaltada até o forro assentadas sobre argamassa industrial, e rejuntada com a mesma argamassa, do piso de acabamento até o forro.

08– PAVIMENTAÇÃO:

- a) Aterro com areia para nivelamento do terreno murado
b) Piso bruto com espessura de 6cm na área edificada e garagem
c) Será executado nas salas, recepção e em toda área edificada piso de cerâmica com tamanho superior a 30 x 30 PEI-5 /PEI -5 assentados com argamassa pré-fabricada própria para pisos internos, com colocação de rodapés do mesmo piso.



- d) Será executado nos banheiros, cantina pisos de cerâmica antiderrapante, assentados com argamassa pré-fabricada própria para pisos internos, com colocação de rodapés do mesmo piso.
- e) Será feita calçadas e passarelas aplicando piso cimentado traço 1/3 (cimento e areia) na espessura de 3cm

09 – ESQUADRIAS:

- a) Confecção e colocação de portas de ferro (chapa e metalom) (0,90 x 2,10m) com fechaduras e dobradiças.
- b) Confecção e colocação de ferro (chapa e metalom) (1,00 x 1,20m) com grandes, fechaduras e dobradiças e ferrolhos.
- c) Confecção e colocação de basculantes de ferro (chapa e metalom) (0,60 x 1,00m) dobradiças e acessórios.
- d) Confecção e colocação de grades de ferro para as portas externas
- e) Confecção e colocação de portão de chapa de entrada de ferro (chapa e metalom) (1,20 x 2,20m) com fechaduras e dobradiças além de portão grande para garagem de chapa (3,00 x 2,20m)

10– PINTURA

- a) Toda as paredes internas da unidade receberão pintura em látex PVA após aplicação de massa PVA.
- b) Toda as paredes externas da edificação receberão pintura em PVA látex e parte em tinta PVA texturizada.
- c) Todas as esquadrias de ferro receberão pintura a base de esmalte sintético.
- d) Será executada pintura a base de cal no muro de proteção, meio fio e outros.

11 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA:



a) As instalações elétricas, telefone e internet serão executadas, de acordo com as normas da ABNT, com a iluminação de toda a edificação usando lâmpadas econômicas em luminárias tipo plafon ou similar e tipo arandela para exterior, demais serviços vide Planilha Orçamentária de Referência

12 – INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIAS

a) As instalações Hidro-sanitárias serão recuperadas de acordo com as normas da ABNT, será executado todos os pontos de água e esgotos necessários e previstos.

13 - DIVERSOS

a) Será executado forro em placas de gesso nas diversas salas.

14– LIMPEZA FINAL:

a) A obra deverá ser entregue totalmente limpa. Vidros, louças, metais, pisos, azulejos lavados. Os entulhos resultantes da construção deverão ser retirados do local, e a obra somente será recebida após a vistoria da Comissão Fiscalizadora que examinará o atendimento a todas as prescrições estabelecidas nos Projetos e nas Especificações relativas à obra.

Teresina (PI) , Maio de 2020

Neuzo Soares HL



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra: Recuperação/Construção da Sede do Emater –PI

Local: Sede do Município / Monsenhor Gil-PI

FOTO 01



Vista frontal da edificação

FOTO 02



Vista frente/lateral da edificação

FOTO 03



Vista lateral da localização da edificação

FOTO 04

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí

Rua João Cabral, Nº 2313

CEP: 64002-150 - Teresina-PI, Brasil

Telefone: (86) 3216-3858

<http://www.emater.pi.gov.br>



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Terreno de localização da futura sede

FOTO 05



Vista da área de localização da futura sede

FOTO 06



Área entre a futura sede e a escola ANTONIA NORONHA

FOTO 07

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí

Rua João Cabral, Nº 2313

CEP: 64002-150 - Teresina-PI, Brasil

Telefone: (86) 3216-3858

<http://www.emater.pi.gov.br>



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Piso interno (inexistente)

FOTO 08



Paredes (complementação e aumentar altura)

FOTO 09



Vista interna

FOTO 10

2

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí

Rua João Cabral, Nº 2313

CEP: 64002-150 - Teresina-PI, Brasil

Telefone: (86) 3216-3858

<http://www.emater.pi.gov.br>



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Vista interna

FOTOL 11



Telhado a ser construído

FOTO 12



Telhado

W

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí

Rua João Cabral, Nº 2313

CEP: 64002-150 - Teresina-PI, Brasil

Telefone: (86) 3216-3858

<http://www.emater.pi.gov.br>



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS

Obra: Recuperação da Sede do Emater –PI
Local/município: Sede do Município / Monsenhor Gil-PI



Este caderno de especificações tem por objetivo estabelecer as condições técnicas essenciais, no que tange a materiais, serviços e instalações, e serem fielmente observadas na execução das obras.

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As condições gerais para execução da obra estão a seguir definidas:

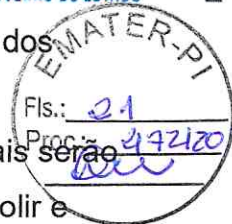
- 1.1 – Todos os materiais a serem empregados na obra (reforma) deverão serem novos e de primeira qualidade.
- 1.2 – As normas e especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.
- 1.3 – No caso de divergências entre projetos e especificações, serão adotados os seguintes critérios;
 - a) Em caso de omissão de especificações prevalecerá o disposto no projeto de arquitetura;
 - b) Quando houver omissão no projeto de arquitetura prevalecerá o disposto nas especificações, ou será feita consulta ao autor do projeto;
- 1.4 – Para todos os materiais especificados serão admitidos similares, subtendendo-se como similar, um material de igual qualidade. As marcas e modelos deverão ser aprovados pela fiscalização do órgão financiador.
- 1.5 – A empreiteira será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado, cabendo à fiscalização exigir o afastamento da obra qualquer



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



Piauí
GOVERNO DO ESTADO



funcionário que julgar indesejável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços

- 1.6 - Os serviços executados em desacordo com as condições contratuais serão recusados pela fiscalização, ficando o construtor obrigado a os demolir e refazer, com todas as despesas por sua conta;
- 1.7 - No caso de total omissão ou surgimento de dúvida não sanável será feita uma consulta à fiscalização que emitirá parecer, transcrito no livro de ocorrências, ouvidos os projetistas e a EMATER;
- 1.8 - Findo os serviços de edificação deverá ser removido todo o entulho da obra ficando limpa toda a área do canteiro. Serão lavados e cuidadosamente limpos todas as cantarias, pavimentações, vidros e assoalhos, etc.
- 1.9 - A obra deverá ser entregue com as instalações elétrica, telefônica e hidráulica ligadas as redes públicas e onde houver rede de saneamento básico deverá também ser executada sua ligação e testadas logo após o seu término.

2.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 – Serviços preliminares

- 2.1.1-Todos os operários deverão receber o material de segurança pessoal exigido pela legislação;
- 2.2.2 -A empreiteira deverá confeccionar e manter as placas de identificação da obra conforme modelo a ser fornecido pela EMATER;

2.2- Limpeza do Terreno

- 2.2.1- Terreno deverá sofrer uma limpeza superficial compreendendo os serviços de desmatamento, capina, destocamento, remoção, não sendo admitida a queima no local;
- 2.2.2- Após a limpeza deverão ser retirados os entulhos, pedras e outros materiais que, a critério da fiscalização, comprometam o resultado da obra;



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



2.2.2 Durante o período de execução da obra, os resíduos decorrentes da execução dos serviços deverão ser retirados periodicamente;

3.0 – COBERTURAS



3.1- TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICA CANAL/COLONIAL

3.1.1-Todas as telhas cerâmicas da cobertura da edificação serão novas não poderá ter vazamentos.

3.2– ESTRUTURA DE MADEIRA

3.2.1 - Será executada a estrutura de madeira toda nova com recebimento de produtos contra cupim.

3.3– CUMEEIRA

3.3.1- Serão executados cordões de cumeeira nova em toda a cobertura;

4.0 – INSTALAÇÕES

4.1– INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.1.1- As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com as normas da ABNT NB-3/90, para instalações elétricas de baixa tensão e da concessionária local;

4.1.2- Os cabos e disjuntores serão implantados em rigoroso atendimento ao disposto no projeto de instalações;

4.1.3- As instalações elétricas nas paredes serão embutidas, utilizando eletrodutos rígidos;

4.1.4- As caixas de passagem embutidas nas lajes e paredes serão de plástico injetado;

4.1.5- As tomadas e interruptores terão espelhos plásticos lisos, na cor branca;

4.1.6- As luminárias serão do tipo plafon nos cômodos internos e tipo arandela na parte externa da edificação, conforme planilha orçamentária anexa

4.2– INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

4.2.1- A execução das instalações hidráulicas deverão ser desenvolvidos de acordo com as normas da concessionária local;



4.2.2- As instalações hidráulicas serão executadas com tubos e conexões de PVC rígido, soldável embutidos no solo ou piso;

4.2.3- Os pontos d'água deverão ser executados de acordo com as normas da ABNT;

4.3– INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

4.3.1- A execução das instalações sanitárias deverão ser desenvolvidos de acordo com as normas da concessionária local;

4.3.2-As instalações sanitárias serão executadas com tubos, conexões, caixas e ralos de PVC rígido, soldável embutidos no solo ou piso;

4.3.3- As caixas e ralos serão guarnecidos por grelhas de PVC rígido com acabamento cromado;

4.3.4- As caixas externas de passagem e de gordura serão em concreto pré-moldado;

5.0 – REVESTIMENTOS

5.1– CHAPISCO DE ADERÊNCIA

5.1.1-Todas as paredes e lajes pré-moldadas receberão chapisco de aderência, executado com argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:4;

5.2– EMBOÇO

5.2.1-Todas as paredes a serem revestidas por cerâmica receberão emboço em massa única, com espessura de 20mm, de cimento e areia fina, no traço de 1:6, com aditivo aglutinante;

5.2.2-O assentamento das *moscas guia* para sarrafeamento deverá ser feito de forma a garantir o prumo e esquadro perfeitos;

5.3– REBOCO

5.3.1-Todas as paredes que não receberem cerâmica e os muros externos serão revestidas por reboco em massa única, com 25mm de espessura, de cimento e areia fina, no traço de 1:6;



5.3.2-O assentamento das *moscas guia* para sarrafeamento deverá ser feito de forma a garantir o prumo e esquadro perfeitos;

5.3.3-Após o sarrafeamento a superfície deverá ser trolhada e, em seguida, alisada com uma peça de esponja fina;

5.4- CERÂMICA

5.4.1-Será executada em cerâmica esmaltada até, 30x30cm, PEI 4, até o forro;

5.4.2-O assentamento deverá ser feito com argamassa colante, utilizando juntas de 2mm, perfeitamente alinhadas e niveladas;

5.4.3-O rejuntamento deverá ser executado com argamassa industrializada, na cor branca;

6.0- ESQUADRIAS

6.1- PORTAS

6.1.1-Porta de ferro internas ou externas, nas dimensões variadas (ver planilha orçamentária anexa), ;

6.1.2- Janelas e basculantes de ferro com grades variadas (ver planilha orçamentária anexa);

6.1.3 - Portões de chapa de ferro em tamanhos variados

7.0- PISOS

7.1- PISO CERAMICO

7.1.1-Os pisos serão revestidos por cerâmicas esmaltadas, nas dimensões de PEI-4/PEI - 5;

7.1.2-O assentamento deverá ser feito com argamassa colante, utilizando juntas de 2mm, perfeitamente alinhadas e sem interrupção de paginação entre

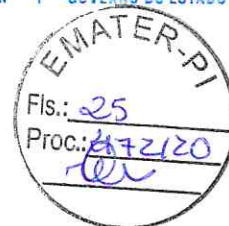
7.1.3-O rejuntamento deverá ser executado com argamassa industrializada, na cor cinza claro;



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



Piauí
GOVERNO DO ESTADO



8.0- DIVERSOS

8.2- BANCADAS

8.2.1-As bancadas de pia dos banheiros e da cozinha e secretaria serão em granito cinza polido;

8.3- LOUÇAS SANITÁRIAS

8.3.1-Os vasos sanitários serão brancos, com caixa de descarga acoplada, afixada com parafusos em sua base;

8.4- ACESSÓRIOS

8.4.1-Os banheiros utilizarão chuveiros em PVC branco;

8.4.2-Os papeleiros serão de louça branca;

8.4.3-Os cabides, embutidos na parede próxima aos boxes com chuveiros, serão em louça branca, com dois ganchos;

8.4.4-A saboneteira, embutida na parede, na parte interna dos boxes com chuveiros, serão do modelo pequeno, em louça branca;

8.4.5-Sifão para lavatórios em PVC branco;

8.5- METAIS

8.5.1-Os metais para instalações hidráulicas e sanitárias serão utilizados conforme as seguintes referências, admitindo-se produtos similares:

8.5.2-Torneiras para pias dos banheiros, registros de pressão para chuveiro, torneiras da cozinha, torneira do tanque e registros de gaveta;

8.5.3-Torneiras externas em latão natural com adaptador para mangueira;

9.0- PINTURA

9.1- PINTURA COM TINTA A BASE DE PVA

9.1.1-Todas as paredes dos ambientes confinados receberão PVA látex após preparação com massa corrida.

9.2-PINTURA TEXTURIZADA

W



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

9.2.1-As parede frontal e as duas paredes laterais externas receberão pintura texturizada ;

9.3- PINTURA EM ESMALTE

9.3.1-Todas as esquadrias e peças metálicas receberão pintura em esmalte sintético;

9.4- PINTURA A BASE DE ÁGUA.

9.4.1-Os muros e meio fio serão pintados com tinta em pó à base de água-caiação.

10.0 - LIMPEZA DA OBRA

10.1- RETIRADA DE ENTULHOS

10.1.1-Retirada de todos os entulhos das áreas internas e externa;

10.2- LIMPEZA GERAL

10.2.1-Limpeza geral com retirada de respingos e sobras de massas, tintas e colas;

11.0 - ENTREGA DA OBRA

11.1- VERIFICAÇÕES

11.1.1-Verificações de funcionamento de todas as instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, do funcionamento de fechaduras e dobradiças e do correto funcionamento das esquadrias etc;

Manoel Z. da Silva

